



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 047 /2020

Denomina-se de FRANCISCO LEITE MURTA a UMEI(Unidade Municipal de Educação Infantil), situada na Rua Sequoia, s/nº, Bairro Colonial, CEP 32.044-190, Contagem/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica denominada de, FRANCISCO LEITE MURTA a UMEI(Unidade Municipal de Educação Infantil), situada na Rua Sequoia, s/nº, Bairro Colonial, CEP 32.044-190, Contagem/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, Contagem, 24 de novembro de 2020.


Dr. Rubens Campos
Vereador


MUP
vereador
Dr. Rubens campos

Compromisso com a saúde, a educação e a vida!

Tel: 33598763 / 988357432 · vereadorrrubenscampos@cmc.mg.gov.br

Praça São Gonçalo, 18 - Centro · Contagem/MG · CEP 32017-170



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa homenagear o senhor FRANCISCO LEITE MURTA, pela sua trajetória, e por ser um dos primeiros moradores do Bairro em questão. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio 1º de janeiro, Contagem, 24 de novembro de 2020.

Dr. Rubens Campos
Vereador

MUP vereador
Dr. Rubens campos

Compromisso com a saúde, a educação e a vida!

Tel: 33598763 / 988357432 · vereadordrubenscampos@cmc.mg.gov.br

Praça São Gonçalo, 18 - Centro · Contagem/MG · CEP 32017-170